



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.495, DE 02 DE MAIO DE 2023.

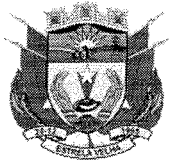
Autoriza a alienação de bens móveis do Município e dá outras providências.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo alienar bens móveis do Município, obedecidos os requisitos do art. 96, *caput* e inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 76, *caput* e inciso II, da Lei Federal nº 1.433, de 01/04/2021, conforme relação que segue:

- 1) uma motoniveladora, marca Caterpillar, modelo 135H, ano 1998, com cadastro no patrimônio nº 1785, pelo valor mínimo de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
- 2) uma retroescavadeira, modelo 3C, marca JCB, tração 4x4, motor turbo de 92hp, cabine aberta, ano de fabricação e de modelo 2012, placa ITC 9565, com cadastro no patrimônio nº 6973, pelo valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- 3) um veículo sedan, marca Renault, modelo Fluence Dynamique 2.0, ano 2015, placas IVV 9A67, com cadastro no patrimônio nº 8213, pelo valor mínimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- 4) uma camioneta, marca GM Chevrolet, modelo S10 cabine dupla, ano de fabricação e modelo 2010, placas IQY 1859, com cadastro no patrimônio nº 6494, pelo valor mínimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- 5) um veículo minivan, marca GM Chevrolet, modelo Spin LTZ, 7 lugares, 4 portas, motor 1.8 flex, ano de fabricação e modelo 2014, placas IVL 4C49, com cadastro no patrimônio nº 8118, pelo valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 6) um veículo, marca Renault, modelo Logan Expression 1.6, ano de fabricação 2014 e de modelo 2015, placas IWE 4F95, com cadastro no patrimônio nº 8263, pelo valor mínimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 7) um ônibus escolar, marca Iveco, modelo Cityclass 70C17, ano de fabricação 2013, placas IUQ 9792, com cadastro no patrimônio nº 7263, pelo valor mínimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 8) uma plantadeira plantio direto, marca Ghial, modelo GA 2600, com seis linhas para soja e quatro linhas para milho, ano 2010, com cadastro no patrimônio nº 6277, pelo valor mínimo de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
- 9) um tanque distribuidor de adubo orgânico líquido, capacidade de 5.000 litros, bomba à vácuo, compressor de palhetas, ano 2010, com cadastro no patrimônio nº 7038, pelo valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 10) um vagão forrageiro, capacidade de 06 toneladas, basculante, ano 2013, com cadastro no patrimônio nº 7035, pelo valor mínimo de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais);
- 11) uma grade aradora de arrasto, marca Noca, 16 discos, modelo GAPCR, ano 2007, com cadastro no patrimônio nº 5494, pelo valor mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Av. João Luiz Billig, 27, Centro de Estrela Velha – RS, CEP: 96.990-000, CNPJ: 01.601.857/0001-20

Fones: 51 - 9 89593322 / 51 - 9 92656270 – e-mail: gabinete@estrelavelha.rs.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

12) uma colhedora de forragem marca Cremasco, acoplável a trator agrícola, ano 2019, com cadastro no patrimônio nº 9128, pelo valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

13) um trator aparador de grama, marca MPB, 17,5hp, com cadastro no patrimônio nº 7293, pelo valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e

14) um trator aparador de grama, marca Murray, 15,5hp, com cadastro no patrimônio nº 5897, pelo valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. Além dos itens do art. 1º desta Lei, fica autorizada a alienação de todos os itens descritos nos lotes 16, 17, 18 e 19 da Portaria nº 008, de 10 de janeiro de 2023, pelo valor mínimo de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) os quatro lotes, conforme avaliação da Comissão designada pela Portaria referida neste artigo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 02 de maio de 2023.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.495/2023:

Conforme citado no art. 1º deste projeto, a autorização legislativa para alienação de bens móveis decorre do art. 96, *caput* e inciso II, da Lei Orgânica Municipal. Já a existência de interesse público, avaliação prévia e licitação, além do dispositivo da Lei Orgânica, também é requisito da nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 1.433, de 01/04/2021), em seu art. 76, *caput* e inciso II, *caput*.

Desta forma, submetemos à apreciação legislativa a alienação de bens móveis, atualmente não utilizados pela Administração Municipal, seja em razão de possuímos novos bens ou porque não oferecem condições de uso e não compensa sua recuperação, os quais estão ocupando espaço no Almojarifado do Município.

Para a alienação, designamos Comissão de Avaliação através da Portaria nº 008, de 10 de janeiro de 2023, que procedeu a avaliação conforme relatório anexo, e agora solicitamos esta autorização legislativa para, posteriormente, publicarmos edital de leilão para a efetiva venda dos itens avaliados.

Pelo exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 02 de maio de 2023.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Memorando nº 01/2023 – Comissão para Avaliação de Bens Móveis.

Estrela Velha, 19 de abril de 2023.

A senhora, Secretária da Administração, **GRASIELA LASCH**.

Assunto: Avaliação de bens municipais, para fins de apuração de preço mínimo para venda em Leilão.

Senhora Secretária da Administração, Grasiela Lasch;

Ao cumprimentá-la cordialmente, saudamos a senhora e apresentamos a avaliação dos bens conforme Portaria nº 008, de 10 de Janeiro de 2023 (**anexo**).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Flávio Hélio Bertt

Presidente da Comissão para Avaliação de bens



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Avaliação dos bens;

- Lote 01, Motoniveladora 03 cat. 135 h ano 1998, código de tombamento nº 1785.

Valor de referência: R\$ 232.000,00;

Avaliado em: R\$ 65.000,00;

Condições do bem: Péssima.

- Lote 02, Retroescavadeira, modelo 3c, tração 4x4, motor turbo de 92 hp. cabine aberta, chassi 9b9214t44cbdt4050, serie do motor s1s002976, cor amarela 2012/2012, RENAAM 514000, placa ITC 9565, código de tombamento nº 6973.

Valor de referência: R\$ 160.000,00;

Avaliado em: R\$ 50.000,00;

Condições do bem: Razoável.

- Lote 03, Veículo Fleunce Dynamique 2.0 cvt, placa IVV9A67, 2015, código de tombamento nº 8213.

Valor de referência: R\$ 43.000,00;

Avaliado em: R\$ 22.000,00;

Condições do bem: Razoável.

- Lote 04, Veiculo Chevrolet Spin Ltz, 7 lugares, 4 porta, motor 1.8, flex, 2014/2014, chassi:9bgjc75 z0eb261435, placa IVL4C49, código de tombamento nº 8118.

Valor de referência: R\$ 50.000,00;

Avaliado em: R\$ 10.000,00;

Condições do bem: Péssima.

- Lote 05, Veículo Logan Expression 1.6, 2014/2015, placa IWE4F95, código de tombamento nº 8263.

Valor de referência: R\$ 38.453,00;

Avaliado em: R\$ 6.000,00;

Condições do bem: Péssima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

✕ • Lote 06, Automóvel Cobalt Ltz, marca Chevrolet, chassi 9bgjic69x0eb179220, motor 1.4, flex, cor verde lotus, ano 2013/2014, 4 portas, Renavam 107137, motor bk1089935, placa IUX1F60, código de tombamento nº 7296.

Valor de referência: R\$ 38.166,00;

Avaliado em: R\$ 9.000,00;

Condições do bem: Péssima.

• Lote 08, Camioneta utilitário Chevrolet pick-up cabine dupla s10, 2010/2010, motor 2.4, flex, chassi 9bg138gf0bc410898, Renavam 220470, placa IQY 1859, código de tombamento nº 6494.

Valor de referência: R\$ 54.900,00;

Avaliado em: R\$ 15.000,00;

Condições do bem: Péssima.

• Lote 09, Plantadeira plantio direto marca Ghial modelo GA 2600 de arrasto com 06 linhas para soja e 04 linhas para milho, reservatório em polietileno, 2010/2010, código de tombamento nº 6277.

Valor de referência: R\$ 45.000,00;

Avaliado em: R\$ 7.200,00;

Condições do bem: Péssima.

• Lote 10, Tanque distribuidor adubo orgânico liquido, capacidade de 5000 lts, bomba a vácuo, compressor de palhetas, 2010/2010, código de tombamento nº 7038.

Valor de referência: R\$ 21.000,00;

Avaliado em: R\$ 3.000,00;

Condições do bem: Péssima.

• Lote 11, Vagão forrageiro, capacidade de 06 ton, basculante, 2013/2013, código de tombamento nº 7035.

Valor de referência: R\$ 16.500,00;

Avaliado em: R\$ 1.650,00;

Condições do bem: Péssima.

• Lote 12, Grade Aradora de arrasto Noca, com controle remoto 16 discos, modelo gapcr vermelha, 2007/2007, código de tombamento nº 5494.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Valor de referência: R\$ 30.000,00;

Avaliado em: R\$ 4.000,00;

Condições do bem: Péssima.

- Lote 13, Colhedora De Forragem Cremasco, acoplável a trator agrícola, sistema de quebra-grãos, sistema de transmissão hidráulico, caixa/cardan, bica e quebra-jato hidráulicos, potência TDP de no mínimo 50cv, rotação TDP de no mínimo 540 rpm, rotor com no mínimo 12 facas, e no mínimo 6 lançadores, com no mínimo 04 rolos, opções de tamanho de corte de no mínimo de 24 tamanhos, produtividade de no mínimo 20 toneladas por hora, peso aproximado de no mínimo 600kg, 2019/2019, código de tombamento nº 9128.

Valor de referência: R\$ 15.000,00;

Avaliado em: R\$ 2.000,00;

Condições do bem: Péssima.

- Lote 14, Trator para cortar grama, 17.5 hp, s/ bomba de óleo, motor Brigs, marca Mpb, código de tombamento nº 7293.

Valor de referência: R\$ 19.000,00;

Avaliado em: R\$ 500,00;

Condições do bem: Péssima.

- Lote 15, Trator aparador de grama a gasolina, 15,5 hp, Murray, Vermelho, código de tombamento nº 5897.

Valor de referência: R\$ 14.000,00;

Avaliado em: R\$ 500,00;

Condições do bem: Péssima.

- Lote 16, Diversos bens, como ventilador, mesa para escritório, aquecedor de ar, um total de 92 bens.

Valor de referência: R\$ 0,00;

Avaliado em: R\$ 400,00;

Condições dos bens: Péssima.

- Lote 17, Diversos bens, materiais de Informática, um total de 159 bens.

Valor de referência: R\$ 0,00;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Avaliado em: R\$ 1.000,00;

Condições dos bens: Péssima.

- Lote 18, Diversos bens, como fogão, geladeira, lavadora de roupa entre outros, um total de 81 bens.

Valor de referência: R\$ 0,00;

Avaliado em: R\$ 1.000,00;

Condições dos bens: Péssima.

- Lote 19, Diversos bens, como cadeira, classe escolar, mesa entre outros, um total de 107 bens.

Valor de referência: R\$ 0,00;

Avaliado em: R\$ 400,00;

Condições dos bens: Péssima.

- Lote 20, Ônibus escolar rural, diesel, potência 170cv, 23 passageiro, com plataforma elevatória, amarelo, chassi 93zl68c01d8452238, Renavam 416065, motor f1ce348117181705, código de tombamento nº 7263.

Valor de referência: R\$ 70.000,00;

Avaliado em: R\$ 6.000,00;

Condições do bem: Péssima.

Observação; Valor de referência é um termo utilizado para designar uma média de valores obtida em uma pesquisa, neste presente caso, realizada pela internet, para os respectivos bens em condições semelhantes.

Sites de pesquisa;

<https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/chevrolet/spin/2014/spin-ltz-7s-1.8-flex>.

<https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/renault/fluence/2015/fluence-2.0-16v-dynamique-flex>.

<https://www.olx.com.br/anuncios/retroescavadeira-jcb-2012>.

<https://lista.mercadolivre.com.br/motoniveladora-caterpillar-135h>.

<https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/chevrolet/cobalt/2013/cobalt-ltz-1.4-8v-flex>.

<https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/renault/logan/2014/logan-expression-1.6-8v>.

<https://www.icarros.com.br/comprar/chevrolet/s10-cabine-dupla/2010/2.4-ls-4.3>.

<https://www.mfrural.com.br/busca/plantadeira-modelo>.

<https://www.olx.com.br/anuncios/distribuidor-liquido>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

<https://www.olx.com.br/anuncios/gradeadora16discos?sortingorder=ascending&itemserpage=24&display=grid&pagenumber>.

<https://www.mfrural.com.br/detalhe/640898/forrageira-cremasco>.

<https://www.agrelimaquinas.com.br/trator-cortador-de-grama-bt-1838-17-5-hp-a-gasolina-corte-38>.

<http://www.maqmami.com.br/prod/1383>.

https://ce.olx.com.br/fortaleza-e-regiao/autos-e-pecas/onibus/micro-onibus-mb-915-carroceria-neobus-ano-2011-urbano-24-passageiros-729948520?lis=listing_2050.

Flávio Hélio Bertt,

Agente Administrativo Auxiliar,

Membro Presidente da Comissão.

Ângelo José Ruas Martini,

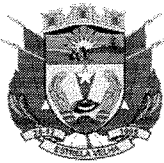
Mecânico,

Membro da Comissão.

Rafael Runtel,

Agente Administrativo Auxiliar,

Membro da Comissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Comissão para avaliação de bens móveis, para fins de Leilão, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o "caput" do art. 96 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão para avaliação de bens municipais, para fins de apuração de preço mínimo para venda em Leilão, conforme segue:

- a) Maurício Bevilaqua, Fiscal Ambiental de Obras e Posturas;
- b) Ângelo José Ruas Martini, Mecânico;
- c) Rafael Puntel, Agente Administrativo Auxiliar.

Art. 2º A comissão designada nessa Portaria deverá verificar a relação de bens abaixo relacionados; atestar a indicação de localização dos referidos bens, bem como efetuar a sua avaliação para alienação ou que tais bens não possuem valor financeiro, determinando assim a baixa e/ou exclusão do bem da relação patrimonial do Município, conforme segue:

Lote	Item	Quantidade	Descrição do bem	Código de tombamento
01	1.	01	MOTONIVELADORA 03 CAT. 135 H ANO 1998	1785
02	2.	01	RETROESCAVADEIRA ANO/MODELO 2012/2012 PLACAS ITC 9565	6973
03	3.	01	VEÍCULO FLUENCE DYNAMIQUE 2.0 CVT, ANO 2014/2014, PLACA IVV9A67, COR PRATA.	8213
04	4.	01	VEÍCULO SPIN GM CHEVROLET, ANO 2014/2014, PLACA IVL4C49, COR BRANCA.	8118
05	5.	01	VEÍCULO LOGAN EXPRESSION 1.6 – ANO 2014/2015 – PLACA IWE4F95	8263
06	6.	01	VEÍCULO COBALT GM CHEVROLET, ANO 2013/2013, PLACA IUX1F60,	7296



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

			COR VERDE LOTUS.	
07	7.	01	VEÍCULO GM ASTRA SEDAN ADVANT ANO/MPDELO 2006/2007	8701
08	8.	01	CAMIONETA UTILITÁRIO CHEVROLET PICKUP CABINE DUPLA S10 ANO E MODELO 2010 MOTOR 2.4 FLEX CHASSI 9BG138GF0BC410898 RENAVAL 220470 – ANO 2010 PLACA IQY 1859	6494
09	9.	01	PLANTADEIRA GIHAL 2600 ANO/MODELO 2010/2010 7 LINHAS	6277
10	10.	01	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO ANO/MODELO 2010/2010	7038
11	11.	01	CARRETO AGRÍCOLA ANO/MODELO 2013/2013	7035
12	12.	01	GRADE ARADORA DE 16 DISCOS ANO/MODELO 2007/2007	5494
13	13.	01	COLHEDORA DE FORRAGEM CREMASCO ANO 2019	9128
14	14.	01	TRATOR CORTA GRAMA 17.5 HP S/ BOMBA DE OLEO MOTOR BRIGS MARCA MPB	7293
15	15.		TRATOR CORTAR GRAMA 15,5 HP MURRAY	5897
16	16.	01	AQUECEDOR DE AR	4000
	17.	01	BALANÇA DE METAL	5375
	18.	01	BEBEDOURO	5636
	19.	01	AQUECEDOR DE AR	4227
	20.	01	BEBEDOURO	7349
	21.	01	VENTILADOR DE TETO	7352
	22.	01	VENTILADOR DE TETO	7353
	23.	01	VENTILADOR DE TETO	7355
	24.	01	VENTILADOR DE TETO	7354
	25.	01	ESTANTE DE FERRO	3152
26.	01	MESA PARA ESCRITÓRIO	1473	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

27.	01	PAINEL PARA LIVRO	5180
28.	01	QUADRO BRANCO	6551
29.	01	QUADRO BRANCO	6541
30.	01	INTERFACE PARA CELULAR	8910
31.	01	ESTANTE DE FERRO	0645
32.	01	SUPORE PARA FORNO	5616
33.	01	QUARDA LOUÇA	0432
34.	01	CADEIRA GIRATÓRIA	6208
35.	01	GABINETE ODONTOLÓGICO	5596
36.	01	MAQUINA DE CORTAR GRAMA	4926
37.	01	MAQUINA DE CORTAR GRAMA	5437
38.	01	MAQUINA DE CORTAR GRAMA	5473
39.	01	GABINETE ODONTOLÓGICO	4191
40.	01	ESTABILIZADOR	6048
41.	01	VENTILADOR DE PAREDE	6262
42.	01	APARADOR DE GRAMA	5428
43.	01	VENTILADOR	5839
44.	01	BEBEDOURO	6648
45.	01	AQUECEDOR	6456
46.	01	PURIFICADOR DE AR	8589
47.	01	AQUECEDOR DE AR	4059
48.	01	NEBULIZADOR	4185
49.	01	APARELHO DE INFRA VERMELHO	5407
50.	01	MESA DE ESCRITORIO	4214
51.	01	SUPORE PARA FORNO	5541
52.	01	AQUECEDOR	1838
53.	01	VENTILADOR DE PAREDE	6317
54.	01	SUPORE P/ TV	4065



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

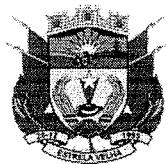
55.	01	VENTILADOR DE PAREDE	6937
56.	01	AQUECEDOR	4607
57.	01	LIQUIDIFICADOR	6628
58.	01	VENTILADOR DE PAREDE	6936
59.	01	AQUECEDOR	4439
60.	01	AQUECEDOR	6739
61.	01	VENTILADOR	5838
62.	01	GUILHOTINA	3072
63.	01	AQUECEDOR	6734
64.	01	LIQUIDIFICADOR	3094
65.	01	VENTILADOR DE PAREDE	6270
66.	01	LANTERNA	1981
67.	01	LANTERNA	1982
68.	01	AQUECEDOR	4240
69.	01	SUORTE DE CANO	2441
70.	01	SUORTE DE CANO	2439
71.	01	SUORTE DE CANO	2438
72.	01	SUORTE DE CANO	2437
73.	01	SUORTE DE CANO	2436
74.	01	SUORTE DE CANO	2440
75.	01	VENTILADOR DE PAREDE	6936
76.	01	AQUECEDOR	4439
77.	01	AQUECEDOR	6739
78.	01	VENTILADOR	5838
79.	01	GUILHOTINA	3072
80.	01	AQUECEDOR	6734
81.	01	LIQUIDIFICADOR	3094
82.	01	VENTILADOR DE PAREDE	6270



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

	83.	01	LANTERNA	1981
	84.	01	LANTERNA	1982
	85.	01	AQUECEDOR	4240
	86.	01	SUORTE DE CANO	2441
	87.	01	SUORTE DE CANO	2439
	88.	01	SUORTE DE CANO	2438
	89.	01	SUORTE DE CANO	2437
	90.	01	SUORTE DE CANO	2436
	91.	01	SUORTE DE CANO	2440
	92.	01	CAIXA PORTA PAINES	2433
	93.	01	PAINEL 0,90X0,90	2432
	94.	01	SUORTE CANO DE FERRO	2435
	95.	01	LAVA JATO	5719
	96.	01	VENTILADOR DE PAREDE	6267
	97.	01	VENTILADOR	6930
	98.	01	VENTILADOR	1850
	99.	01	VENTILADOR	6264
	100.	01	AQUECEDOR	6738
	101.	01	LAVA JATO	8974
	102.	01	BALANÇA	5393
	103.	01	BALCÃO PIA	6996
	104.	01	BALCÃO RACK	4205
	105.	01	BARRACA SANFONADA	3431
	106. 07	1 01	MAQUINA DE CORTA GRAMA	5510
	107.	01	LAVA JATO	7103
17	108.	01	IMPRESSORA	6286
	109.	01	NOBREAK	6616
	110.	01	ARQUIVO DE PASTA SUSPensa	6661



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

111.	01	MICROCOMPUTADOR	6253
112.	01	MICROCOMPUTADOR	6151
113.	01	MICROCOMPUTADOR	6957
114.	01	MICROCOMPUTADOR	5738
115.	01	MICROCOMPUTADOR	6729
116.	01	MICROCOMPUTADOR	5748
117.	01	IMPRESSORA	5293
118.	01	MICROCOMPUTADOR	3751
119.	01	NOBREAK	8353
120.	01	MONITOR	6429
121.	01	LEITORA AUT. MICROPLACA	5402
122.	01	MICROCOMPUTADOR	5778
123.	01	MICROCOMPUTADOR	7390
124.	01	FRAGMENTADORA DE PAPEL	8926
125.	01	ESPECTRO FOTOMETER	5299
126.	01	AQUECEDOR	6989
127.	01	ANTENA PARABOLICA	5822
128.	01	MICROCENTRIFUGA	1970
129.	01	IMPRESSORA	6784
130.	01	SERVIDOR	5730
131.	01	NOBREAK	6250
132.	01	MONITOR	6444
133.	01	ESTABILIZADOR	8566
134.	01	ANALISADOR BIOQ	1971
135.	01	ESTABILIZADOR	6485
136.	01	MONITOR	6801
137.	01	IMPRESSORA	5700
138.	01	MONITOR	8359
139.	01	MONITOR	6405



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

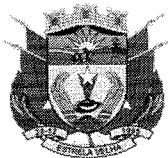
140.	01	3021 MICROCOMPUTADOR	3021
141.	01	MICROCOMPUTADOR	5944
142.	01	MICROCOMPUTADOR	4869
143.	01	IMPRESSORA	3650
144.	01	AUTENTICADORA	6546
145.	01	NOBREAK	2654
146.	01	IMPRESSORA	4868
147.	01	IMPRESSORA	6178
148.	01	CALCULADORA ELETRICA	1613
149.	01	IMPRESSORA	8625
150.	01	MICROCOMPUTADOR	5958
151.	01	MICROCOMPUTADOR	4156
152.	01	MICROCOMPUTADOR	3659
153.	01	NOBREAK	5743
154.	01	APARELHO DE DVD	3947
155.	01	AQUECEDOR	6988
156.	01	CENTRAL TELEFONICA	5378
157.	01	INTERFACE CELULAR	9134
158.	01	NOBREAK	5760
159.	01	MICROCOMPUTADOR	5529
160.	01	AQUECEDOR	1633
161.	01	CENTRAL TELEFONICA	5378
162.	01	MICROCOMPUTADOR	4880
163.	01	PURIFICADOR DE AR	8589
164.	01	MICROCOMPUTADOR	5786
165.	01	NOBREAK	7126
166.	01	NOBREAK	3076
167.	01	IMPRESSORA	4132



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

168.	01	ESTABILIZADOR	1623
169.	01	NOTEBOOK	6239
170.	01	IMPRESSORA	3023
171.	01	NOBREAK	8138
172.	01	ESTABILIZADOR	7099
173.	01	MONITOR	6403
174.	01	ESTABILIZADOR	4235
175.	01	IMPRESSORA	4220
176.	01	NOBREAK	8914
177.	01	RABI SWITCH	3429
178.	01	NOBREAK	8311
179.	01	NOBREAK	7127
180.	01	GUILHOTINA	3072
181.	01	AQUECEDOR	6456
182.	01	MONITOR	6424
183.	01	NOBREAK	5957
184.	01	ESTABILIZADOR	6243
185.	01	MESA	6493
186.	01	MICROCOMPUTADOR	5943
187.	01	NOBREAK	2734
188.	01	RADIO	6568
189.	01	RADIO	6567
190.	01	MICROCOMPUTADOR	3146
191.	01	MICROCOMPUTADOR	5530



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

192.	01	NOBREAK	5294
193.	01	MICROCOMPUTADOR	3022
194.	01	MICROCOMPUTADOR	5781
195.	01	ELETROCARDIOGRAMA	5737
196.	01	LIQUIDIFICADOR	8708
197.	01	LIQUIDIFICADOR	8283
198.	01	NOBREAK	6615
199.	01	SWICH	5849
200.	01	TELEFONE SEM FIO	6057
201.	01	TELEFONE SEM FIO	6593
202.	01	TELEFONE SEM FIO	5681
203.	01	TELEFONE SEM FIO	6741
204.	01	TELEFONE SEM FIO	6132
205.	01	NOBREIK	4219
206.	01	IMPRESSORA	8021
207.	01	IMPRESSORA	5270
208.	01	CPU	6145
209.	01	CPU	2562
210.	01	CPU	5503
211.	01	IMPRESSORA	4115
212.	01	CPU	4130
213.	01	NOBREAK	5745



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

214.	01	NOBREAK	6985
215.	01	NOBREAK	8125
216.	01	CPU	6254
217.	01	CPU	4102
218.	01	CPU	6565
219.	01	NOBREAK	1463
220.	01	NOBREAK	8128
221.	01	MONITOR	6430
222.	01	CPU	5945
223.	01	CPU	5503
224.	01	IMPRESSORA	4136
225.	01	NOBREAK	6350
226.	01	ESTABILIZADOR	6049
227.	01	ESTABILIZADOR	1590
228.	01	NOBREAK	5948
229.	01	NOBREAK	2940
230.	01	CENTRAL TELEFONICA	8901
231.	01	FRAGMENTADORA DE PAPEL	6669
232.	01	IMPRESSORA	8204
233.	01	MONITOR	6439
234.	01	INTERFACE PARA CELULAR	8909
235.	01	ESTABILIZADOR	6817



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

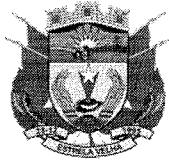
236.	01	ETABILIZADOR	6815
237.	01	IMPRESSORA	5938
238.	01	IMPRESSORA	6246
239.	01	IMPRESSORA	6986
240.	01	NOBREAK	6986
241.	01	IMPRESSORA	6482
242.	01	NOBREAK	9732
243.	01	DVD	7005
244.	01	APARELHO FAX	5966
245.	01	DVD	7341
246.	01	DVD	6743
247.	01	TRANSFORMADOR	5622
248.	01	DVD	6216
249.	01	NEBULIZADOR	4186
250.	01	MONITOR	6400
251.	01	AQUECEDOR AR	2879
252.	01	SWITH	5847
253.	01	IMPRESSORA	5823
254.	01	IMPRESSORA	8571
255.	01	IMPRESSORA	8884
256.	01	IMPRESSORA	8571
257.	01	IMPRESSORA	5290



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

	258.	01	CPU	5761
	259.	01	IMPRESSORA	6240
	260.	01	IMPRESSORA	6245
	261.	01	DVD	7005
	262.	01	DVD	7341
	263.	01	ESTABILIZADOR	5245
	264.	01	NOTBOOK	5964
	265.	01	IMPRESSORA	8455
	266.	01	IMPRESSORA	8421
18	267.	01	FOGÃO A GÁS	5170
	268.	01	SECADORA	7387
	269.	01	AR CONDICIONADO	6128
	270.	01	AR CONDICIONADO	6510
	271.	01	AR CONDICIONADO	6046
	272.	01	AR CONDICIONADO	6127
	273.	01	AR CONDICIONADO	8452
	274.	01	AR CONDICIONADO	2607
	275.	01	ESTUFA ESTERILIZADORA	1984
	276.	01	FREEZER	0337
	277.	01	VHS GEOGRAFIA	3770
	278.	01	ARQUIVO DE AÇO	0820
	279.	01	ARQUIVO DE AÇO	4253



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

280.	01	ARQUIVO DE AÇO	1477
281.	01	ARQUIVO DE AÇO	4254
282.	01	ROUPEIRO DE AÇO	7279
283.	01	ARQUIVO DE AÇO	5264
284.	01	ARQUIVO DE AÇO	4255
285.	01	ARQUIVO DE AÇO	4251
286.	01	GELADEIRA	486
287.	01	ARQUIVO DE AÇO	4983
288.	01	ARQUIVO DE AÇO	557
289.	01	ARQUIVO DE AÇO	3153
290.	01	ARQUIVO DE AÇO	1415
291.	01	MAÇA GINECOLÓGICA	5358
292.	01	BEBEDOURO DE ÁGUA	5271
293.	01	LAVADOURA DE ROUPAS	8039
294.	01	GELADEIRA	1898
295.	01	AR CONDICIONADO	4120
296.	01	BEBEDOURO DE ÁGUA	7350
297.	01	LAVADOURA DE ROUPAS	6915
298.	01	LAVADOURA DE ROUPAS	6559
299.	01	LAVADOURA DE ROUPAS	6579
300.	01	ESTUFA	1985
301.	01	FORNO ELETRICO	4305



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

302.	01	BEBEDOURO DE ÁGUA6582	5044
303.	01	MESA DE MADEIRA	4426
304.	01	CADEIRA	2601
305.	01	AR CONDICIONADO	2607
306.	01	ESTUFA ESTERILIZADORA	1984
307.	01	FREEZER	0337
308.	01	VHS GEOGRAFIA	3770
309.	01	ARQUIVO DE AÇO	0820
310.	01	ARQUIVO DE AÇO	4253
311.	01	ARQUIVO DE AÇO	1477
312.	01	ARQUIVO DE AÇO	4254
313.	01	ROUPEIRO DE AÇO	7279
314.	01	ARQUIVO DE AÇO	5264
315.	01	ARQUIVO DE AÇO	4255
316.	01	ARQUIVO DE AÇO	4251
317.	01	GELADEIRA	486
318.	01	ARQUIVO DE AÇO	4983
319.	01	ARQUIVO DE AÇO	557
320.	01	ARQUIVO DE AÇO	3153
321.	01	ARQUIVO DE AÇO	1415
322.	01	MAÇA GINECOLÓGICA	5358
323.	01	BEBEDOURO DE ÁGUA	5271



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

324.	01	LAVADOURA DE ROUPAS	8039
325.	01	GELADEIRA	1898
326.	01	AR CONDICIONADO	4120
327.	01	BEBEDOURO DE ÁGUA	7350
328.	01	LAVADOURA DE ROUPAS	6915
329.	01	LAVADOURA DE ROUPAS	6559
330.	01	LAVADOURA DE ROUPAS	6579
331.	01	ESTUFA	1985
332.	01	FORNO ELETRICO	4305
333.	01	BEBEDOURO DE ÁGUA6582	5044
334.	01	MESA DE MADEIRA	4426
335.	01	CADEIRA	2601
336.	01	GELADEIRA	485
337.	01	GELADEIRA	5364
338.	01	AR CONDICIONADO	3338
339.	01	AR CONDICIONADO	4196
340.	01	FOGÃO	215
341.	01	FOGÃO	3181
342.	01	CARTEIRA ALUNO	7675
343.	01	AR CONDICIONADO	2606
344.	01	AR CONDICIONADO	3034
345.	01	AUTOCLAVE	6279



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

	346.	01	AUTOCLAVE	8534
	347.	01	FOGÃO	0260
19	348.	01	MESA REDONDA	5131
	349.	01	MESA	1610
	350.	01	CADEIRA	1820
	351.	01	RAK	6077
	352.	01	CADEIRA	6819
	353.	01	CADEIRA	0120
	354.	01	MESA	7175
	355.	01	MESA	0117
	356.	01	RAK	1381
	357.	01	MESA	1680
	358.	01	RACK	2494
	359.	01	MESA	8521
	360.	01	MESA	1789
	361.	01	CADEIRA	1820
	362.	01	CADEIRA	3395
	363.	01	CADEIRA GIRATORIA	4137
	364.	01	CADEIRA	2752
	365.	01	CADEIRA	5556
	366.	01	ESCADINHA	5352
	367.	01	CADEIRA GIRATORIA	5895



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

368.	01	CADEIRA	5333
369.	01	CADEIRA ESTOFADA	3390
370.	01	CADEIRA ESTOFADA	3530
371.	01	CADEIRA ESTOFADA	3396
372.	01	CADEIRA ESTOFADA	1706
373.	01	CADEIRA ESTOFADA	1867
374.	01	CADEIRA ESTOFADA	3397
375.	01	CADEIRA	4882
376.	01	CLASSE ESCOLAR	4374
377.	01	MESA FORMICA	4577
378.	01	MESA ESCOLAR	1330
379.	01	CLASSE ESCOLAR	1320
380.	01	CLASSE ESCOLAR	5007
381.	01	CLASSE ESCOLAR	1112
382.	01	CADEIRA GIRATORIA	5894
383.	01	CLASSE ESCOLAR	1177
384.	01	CADEIRA	0018
385.	01	CLASSE ESCOLAR	0656
386.	01	CADEIRA GIRATORIA	5342
387.	01	CADEIRA GIRATORIA	2593
388.	01	CADEIRA GIRATORIA	5896
389.	01	CLASSE ESCOLAR	4417

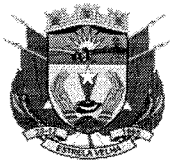
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

390.	01	CADEIRA GIRATORIA	6288
391.	01	CADEIRA	1955
392.	01	CADEIRA GIRATORIA	5894
393.	01	CLASSE ESCOLAR	1177
394.	01	CADEIRA	0018
395.	01	CLASSE ESCOLAR	0656
396.	01	CADEIRA GIRATORIA	5342
397.	01	CADEIRA GIRATORIA	2593
398.	01	CADEIRA GIRATORIA	5896
399.	01	CLASSE ESCOLAR	4417
400.	01	CADEIRA GIRATORIA	6288
401.	01	CADEIRA	1955
402.	01	CADEIRA GIRATORIA	6044
403. 45	01	CADEIRA GIRATORIA	5524
404.	01	CADEIRA GIRATORIA	6702
405.	01	CLASSE ESCOLAR	4534
406.	01	CADEIRA	1402
407.	01	CADEIRA	1504
408.	01	CADEIRA	0082
409.	01	CADEIRA	5492
410.	01	CADEIRA ESTOFADA	3550
411.	01	ESCADINHA	5353



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

412.	01	CADEIRA GIRATORIA	2586
413.	01	CADEIRA ESTOFADA	5178
414.	01	CADEIRA ESTOFADA	5179
415.	01	CADEIRA	0084
416.	01	CADEIRA	5334
417.	01	CADEIRA	4929
418.	01	CADEIRA	4643
419.	01	CADEIRA ESTOFADA	1572
420.	01	CADEIRA	5570
421.	01	CADEIRA	1816
422.	01	CADEIRA	5457
423.	01	CLASSE ESCOLAR	619
424.	01	CADEIRA	7221
425.	01	CADEIRA ESCOLAR	4721
426.	01	CADEIRA	5454
427.	01	CADEIRA	4920
428.	01	CADEIRA	5560
429.	01	CADEIRA	4612
430.	01	CADEIRA	7166
431.	01	CADEIRA	5553
432.	01	CLASSE ESCOLAR	4810
433.	01	CADEIRA ESTOFADA	5256



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

434.	01	CADEIRA ESTOFADA	1425
435.	01	CADEIRA ESTOFADA	2749
436.	01	CADEIRA	5563
437.	01	CADEIRA	4366
438.	01	CADEIRA	4690
439.	01	MESA	0801
440.	01	CLASSE ESCOLAR	5465
441.	01	CADEIRA	4610
442.	01	CADEIRA	6299
443.	01	CADEIRA	4523
444.	01	CADEIRA	1270
445.	01	MESA REDONDA	4083
446.	01	CLASSE ESCOLAR	4373
447.	01	MESA REDONDA	5693
448.	01	MESA	1151
449.	01	CADEIRA GIRATORIA	1647
450.	01	CADEIRA	0932
451.	01	CLASSE ESCOLAR	1185
452.	01	CLASSE ESCOLAR	201
453.	01	MESA GINECOLÓGICA	6212
454.	01	CADEIRA GIRATÓRIA	2582



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Art. 3º A Comissão designada no art. 1º terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os respectivos laudos de avaliação dos bens descritos, para posterior encaminhamento à Câmara de Vereadores para solicitação de autorização legislativa, nos termos do art. 96, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 10 de janeiro de 2023.


ALEXANDER CASTILHOS,

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Em 10-01-2023.

TARCISO PUNTEL,

Secretário Municipal de Administração.